

SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral da Polícia Civil  
1<sup>a</sup> Superintendência Regional de Polícia Civil  
Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor  
de Boletim de Ocorrência



Secretaria de Estado da  
Segurança e da Defesa Social

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**

**Nº 04083.01.2019.1.00.401**

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 04083.01.2019.1.00.401, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 08:47 horas do dia 15 de abril de 2019, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Central de Polícia Civil de João Pessoa - Setor de Boletim de Ocorrência, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Roberta Gouvêa Neiva, matrícula 1560913, e lavrado por José Inácio da Silva Neto, Agente de Investigação, matrícula 1273345, ao final assinado, compareceu **Avelino Rodrigues dos Santos**, CPF nº 725.848.074-91, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Agricultor, filho(a) de Alcina Rodrigues dos Santos e Pai Não Declarado, natural de Conde/PB, nascido(a) em 09/12/1952 (66 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Sítio Gurugi, Nº S/N, complemento ZONA RURAL, bairro [indeterminado], tendo como ponto de referência Proximo a Caixa D'agua, na cidade de Conde/PB, telefone(s) para contato (80) 98886-6503.

**Dados do(s) Fatos:**

Local: Proximo a Igreja, Conde/PB, bairro Centro; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 15/11/18 20:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) LEI 9.503/97 ART. 303 § 1º: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.

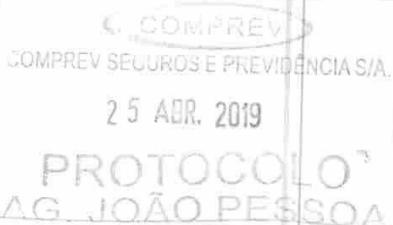
**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

Que no dia 15/11/2018 as 20:00hs, foi vítima de atropelamento quando estava voltando da igreja para sua residência, quando de repente um motoqueiro que guiava uma moto lhe atropelou, e em seguida evadiu-se do local. Fato ocorreu nas proximidades da feira da cidade de Conde/PB, com a queda ficou desacordado e foi socorrido por uma equipe do Samu para o complexo Hospitalar de Mangabeira Gov. Tarçisio de M. Burity, lá chegando foi atendido as 21h02min, e submetido à avaliação médica, e exames de imagem que evidenciou fratura exposta da tíbia direita, e foi encaminhado para fazer cirurgia no dia 18/11/2018, com alta médica no dia 19/11/2018.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 15 de abril de 2019.

VELINO RODRIGUES DOS SANTOS  
Noticiante



Procedimento Policial: 04083.01.2019.1.00.401

1/1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 10/07/2019 12:59:27  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071012592777100000021931425>  
Número do documento: 19071012592777100000021931425

Num. 22601006 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 10/07/2019 12:59:27  
<http://pjeb.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907101259278660000021931426>  
Número de documento: 1007101259278660000021931426

Num. 22601007 - Pág. 1



## CERTIDÃO

Nº. 0349/2019

Atendendo solicitação de MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de atendimento ambulatorial Nº182191 e prontuário nº 2018.11.2040 pertencente a **VELINO RODRIGUES DOS SANTOS** que foi atendido dia 15/11/2018 às 21h02min, vítima de atropelamento por moto, apresentando trauma em membro inferior direito.

Submetido à avaliação médica, e exame de imagem que evidenciou fratura exposta da tíbia direita. Realizado procedimento de cirurgia dia 18/11/2018 com alta médica dia 19/11/2018.

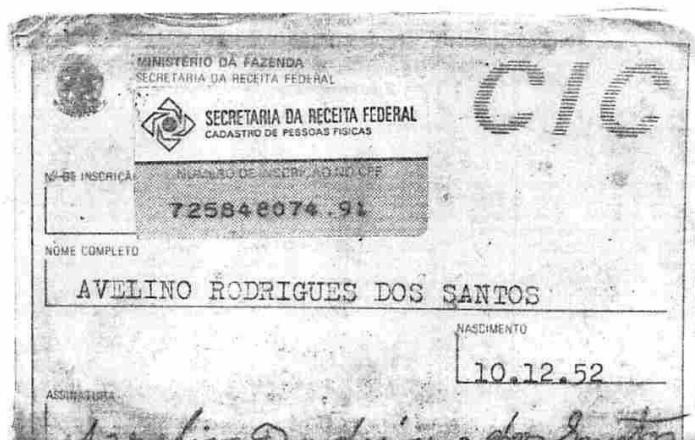
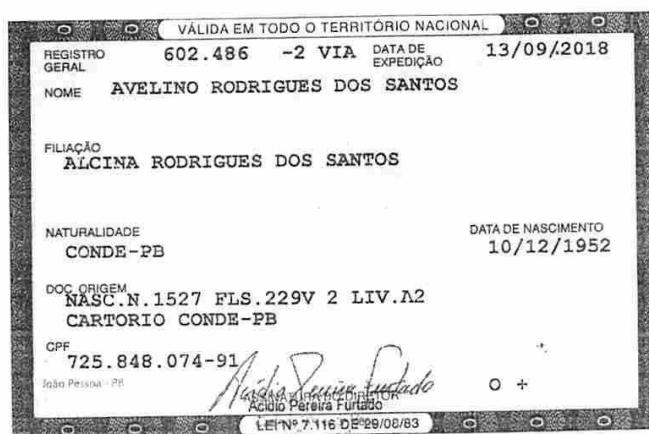
E para constar eu, Rosangela Medeiros Escorel Almeida, Médica da Vigilância à saúde, data e assino a presente certidão.

João Pessoa, 29 de março de 2019

Médica da Vigilância à Saúde  
CRM/PB 3883

Rosângela M. Escorel Almeida  
Médica da Vigilância à Saúde  
CRM-PB 3883





*Duarte e Silva & drogados associados*

Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 05 - Mangabeira, João Pessoa/PB  
(83) 98832-9676, (83) 99105-6363, (83) 98660-2859.

## ***PROCURACÃO “AD – JUDICIA ET EXTRA”***

#### **OUTORGANTE:**

9169-3696

## CONTRATANTES:

9342-4216

NOME Adelino Rodrigues dos Santos TELEFONE 98886-6503

ESTADO CIVIL SOLTEIRO PROFISSÃO Agricultor

CPF 725.848.074-91 RG 602.486 ENDEREÇO R. Projeta de  
Sá e São José, Conde - PB

SN10 Gurage, Conde-11

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, e ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438** com escritório profissional sito à Rua Agente F. Jose Costa Duarte, 157/sala 06, Mangabeira, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

## GRATUIDADE JUDICIÁRIA

*Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTICA GRATUITA.*

João Pessoa - PB, 28 de junho de 2019  
(OUTORGANTE) *Xitxatinho* *Domingos Gentil*





(1)



Buscar no site



A COMPANHIA SEGURO DPVAT PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados para a Seguradora Líder-DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação.

### SINISTRO 3190292808 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA AVELINO RODRIGUES DOS SANTOS

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO AVELINO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 72584807491

Posição em 09-05-2019 13:52:16

O pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT. O prazo regulamentar para conclusão do processo é de até 30 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
10/05/2019	R\$ 2.362,50	R\$ 0,00	R\$ 2.362,50

Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
01/05/2019	Aviso de Sinistro	(https://sisdpvatdocs.seguradoraslider.com.br:8443/api/file/download/tIMvT1M1zHDeQjxlrfePRg==/ZYapi_key=V3mNyrFtVT9SUyUZRAlfqyQC71mBd9t7OukVpfIBxTg=)

Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8)



(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoraslider.dpvat.plataformadigital)

ACESSIBILIDADE



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 10/07/2019 12:59:28

http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1907101259282500000021931450

Número do documento: 1907101259282500000021931450

Num. 22601034 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRA CESAR DUARTE - 10/07/2019 12:59:28  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19071012592825000000021931450>  
Número do documento: 19071012592825000000021931450

Num. 22601034 - Pág. 2